



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRAS DE BOURO

4

## HASTA PÚBLICA PARA ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DE APOIO AO PALCO DA PRAÇA DE ESPETÁCULOS – FESTAS CONCELHIAS DE 2025

I

### CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente processo visa estabelecer regras quanto à concessão, com recurso a hasta pública, do direito de exploração do Bar de Apoio ao Palco da Praça de Espetáculos, adiante designado por Bar, localizado na Praça Dr. José António de Araújo, freguesia de Moimenta, concelho de Terras de Bouro, tendo como objeto o funcionamento de um espaço de venda de bebidas.

II

### FUNCIONAMENTO DA HASTA PÚBLICA

- a) As propostas deverão ser encerradas em envelope opaco fechado e lacrado, contendo exteriormente os dizeres “Proposta – Bar de Apoio ao Palco da Praça de Espetáculos” e deverão ser apresentadas no dia 25 de julho entre as 15:00 e as 16:00 horas, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a que se seguirá o ato público de abertura das mesmas;
- b) O valor base de licitação é de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), IVA incluído;
- c) A adjudicação recairá no licitante que oferecer o maior lance (maior preço), salvo se a Comissão entender não efetuar a adjudicação, designadamente no caso de conluio entre os licitantes;
- d) A licitação começará no preço base e os lances não poderão ser inferiores a 10,00€ (dez euros);
- e) De imediato, após a licitação em hasta pública, a comissão adjudica provisoriamente o direito de exploração a quem tenha oferecido o preço mais elevado;



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRAS DE BOURO

f

- f) O adjudicatário que tiver apresentado o melhor preço fará o pagamento da totalidade do valor licitado, IVA incluído à taxa legal em vigor, na Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Terras de Bouro;
- g) A adjudicação dos direitos à exploração só produz efeitos após o pagamento do preço, nos termos do estipulado na alínea c);
- h) Após licitação e pagamento do valor devido, a desistência implica a perda da totalidade do valor pago;
- i) Aquando do pagamento do valor devido será exigida a indicação do N.º de CC e NIF, bem como a assinatura de um termo de responsabilidade pelo cumprimento das presentes normas;
- j) O adjudicatário terá de apresentar documento comprovativo de início de atividade com CAE, que lhe permite exercer o tipo de atividade que se pretende.

### III

#### DATA E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS BARES

- a) O evento decorrerá nos dias 31 de julho, 01, 02, 03 e 04 de agosto de 2025.
- b) O horário de funcionamento do Bar será o seguinte:
  - Das 20:00h do dia 31/07 até às 02:00h do dia 01/08;
  - Das 20:00h do dia 01/08 até às 02:00h do dia 02/08;
  - Das 20:00h do dia 02/08 até às 02:00h do dia 03/08;
  - Das 20:00h do dia 03/08 até às 02:00h do dia 04/08;
  - Das 20:00h do dia 04/08 até às 02:00h do dia 05/08.

### IV

#### CONDIÇÕES ESPECIAIS DE FUNCIONAMENTO DOS BARES

- a) Apenas poderão ser apresentadas e vendidas bebidas;
- b) A tabela de preços de venda ao público tem de estar sempre afixada de forma visível no Bar;



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRAS DE BOURO

- c) O material publicitário a colocar no Bar está sujeito a aprovação da Câmara Municipal de Terras de Bouro, sendo o adjudicatário responsável pela sua colocação e remoção;

V

**OBRIGAÇÕES**

1. A Câmara Municipal assegura:
  - a) O Fornecimento de energia elétrica para o interior do Bar,
  - b) O Fornecimento e ligação da água;
  - c) A divulgação do evento.
  
2. Os adjudicatários comprometem-se:
  - a) A tratar de toda a logística, nomeadamente, decoração do interior do Bar e respetivas licenças;
  - b) A Contratação de Pessoal.

Terras de Bouro e Paços do Concelho, 18 de julho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel João Sampaio Tibo)